

DECRETO N°. 013/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de São João do Arraial/PI e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS Nº 1.041, DE 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS n. 897, de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o disposto a Portaria MDS n. 1.058, de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.
- Art. 2º Compete a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
- I Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;
- II Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- III Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;
- IV Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;
- V Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento



e descumprimento de condicionalidades.

Art. 3º A Comissão será composta pelas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação;

- **Art. 4º** A Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.
- § 1 º Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias.
- §2ºFicam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:
- I- Alice Rodrigues da Silva Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenador da Comissão;
- II- Haldo Alves de Oliveira Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Geovane Batista de Meneses Silva Secretaria Municipal de Educação.
- §3º As Secretarias de que trata o art. 3º, deverão indicar preferencialmente, como membros da Comissão, servidores municipais efetivos que atuam no processamento de dados do programa Bolsa Família.
- **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de Maio de 2025.

ABDORAL MELO DA Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 SILVA:18322590300 Dados: 2025.05.19 09:12:01 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA Prefeito Municipal